

Portaria nº 68/2018-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Arlete Flora da Silva**, ex-servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - **ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Arlete Flora da Silva, no Cargo de Servente, Nível N-I, Matrícula Nº 53.483, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria em 01.11.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Novembro de 2018



Maria Lúcia da Silva

Gerente